



Ofício nº 1431/13

Campo Largo, 13 de novembro de 2013.

Senhor Presidente:

Através do presente, passamos á Vossa Excelência e dignos pares o incluso Projeto de Lei nº 060/13, que cria oficialmente o Centro de Ciências e Tecnologias Cerâmicas de Campo Largo - CESTEC-CL, órgão técnico de auxílio ao Setor Cerâmico em face de Convênio com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

Vale destacar que o Centro de Estudos de Ciências e Tecnologias Cerâmicas do Paraná - CESTEC - CL, tem por objetivo desenvolver técnicas de utilização de matéria-prima para processos cerâmicos, design, criação de peças, certificação de matérias-primas e produtos acabados, promove a união de tecnologias das diversas especialidades, tendo sempre como principal objetivo à melhoria da qualidade da cerâmica campolarguense, com a emissão de laudos técnicos de avaliação, além da formação de interessados na profissionalização no ramo ceramista.

Com a criação do CESTEC-CL, será possível o desenvolver inúmeros os trabalhos tais como: ensaios, concretização, determinação, moagem, caracterização, testes, avaliação, em dilatação, dilatometria, atomização, microscopia, impacto, infravermelho, DTA/GA, tração e compressão, curva de distribuição, cor de queima e mais resultados.

Esses trabalhos propostos alcançam a qualidade e profundidade necessárias, a ponto de despertar o interesse das indústrias ceramistas de nossa cidade na realização de pesquisas e utilização das instalações do CESTEC, com o propósito de melhorar a qualidade de seus produtos para fazer frente ao mercado internacional, haja vista a globalização que deu azo a uma concorrência sem igual.

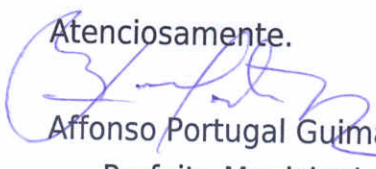


Com a criação oficial do Centro , será possível desenvolver um excelente trabalho as indústrias de Campo Largo, permitindo ainda a cobrança deste serviços através de preço público/tarifa, à utilização do CESTEC. Essa fonte de recursos terá o condão de propiciar a manutenção da formação de jovens interessados e dos trabalhos de desenvolvimento tecnológico de projetos.

Assim, resta evidente a importância deste Centro para o Município e principalmente para o Setor Cerâmico, que terá a oportunidade de desfrutar dos serviços em nossa cidade, devidamente amparado por profissionais de alta capacidade oriundos de Universidades e demais órgão afins, permitindo uma qualidade maior dos produtos aqui confeccionados.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELLIN

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.